

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE MAIO DE 2013. (*)

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Estudos sobre a Parte Geral do Código Penal**”, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Estudos sobre a Parte Geral do Código Penal**”, na modalidade presencial e a distância, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), nos termos do Processo nº 2013155 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

(*) Nova publicação em razão de deferimento de pedido de reconsideração.